

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VOTUPORANGA - VOTUPREV REFERENTE AO ANO DE 2018

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Votuporanga - Votuprev no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 199/2011 e como estabelece o artigo 80 inciso XIV da Lei Complementar 199/2011, examinou as contas do exercício de 2018. O Instituto de Previdência de Votuporanga apresentou o valor total das receitas orçamentárias no exercício de R\$ 9.281.006,42 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, seis reais e quarenta e dois centavos), receitas intra-orçamentárias no valor de R\$ 13.654.022,97 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, vinte e dois reais e noventa e sete centavos), totalizando uma receita efetivamente arrecadada em R\$ 22.935.029,39 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos). As despesas liquidadas no exercício foram no total de R\$ 1.966.877,99 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), restos a pagar processados no valor de R\$ 12.929,37 (doze mil, novecentos e vinte e nove mil e trinta e sete centavos) e restos a pagar não processados de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A execução orçamentária apresentou um Superávit no valor de R\$ 20.965.651,40 (vinte milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). A despesa de capital do período totalizou o valor de R\$4.505,00 (quatro mil e quinhentos e cinco reais). Em decorrência da boa gestão financeira do exercício o disponível para o exercício seguinte será no montante de R\$ 116.423.408,19, demonstrado no Balanço financeiro na qual coincide com os saldos existentes no grupo "Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo" do Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão. O Votuprev disponibilizou para apreciação deste conselho os seguintes documentos referentes ao exercício de 2018: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 da Lei 4320/64), Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11 da Lei 4320/64), Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320/64), Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei 4320/64), Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4320/64), Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei 4320/64) e Demonstrativo de Aplicações. Mediante a apresentação dos documentos acima e também dos livros contábeis do Instituto, o conselho aprovou as contas do exercício de 2018, conforme registro em ata com as seguintes recomendações:

- 1- Os investimentos financeiros continuem sendo tratados com zelo e seja buscado o cumprimento da meta atuarial, respeitando rigorosamente a Resolução BACEN 3922/2010.
- 2- Que seja analisado e parte do saldo da reserva administrativa seja revertido ao fundo dos servidores tendo em vista que esta quantia pode reduzir o déficit técnico nos futuros cálculos atuariais gerando economicidade para o município e mais segurança aos servidores.
- 3- Que as Demonstrações Contábeis venham acompanhadas de notas explicativas para melhor compreensão de todos os interessados, conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Este parecer será encaminhado ao Conselho de Administração, juntamente com os relatórios que lhe deram origem em cumprimento ao Art. 70 da Lei Complementar 199/2011.

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2019.

Ricardo José A Guerra
Presidente do Conselho Fiscal - Votuprev

De acordo:

Márcia Regina Botaro Garcia

Wilson da Silva Borges

Tatiane Cesario Jeronimo Cândido